



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 346, DE 25 DE ABRIL DE 2006**

SUMULA: Cria Crédito Adicional Especial e da Outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 201.396,82 (duzentos e hum mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

10 AGROP. IND. COM. E MEIO AMBIENTE

001 AGROP. IND. COM. E MEIO AMBIENTE

20.606.02061-101 – CONTRATO REPASSE Nº 0178030-01/2005/MDA/CAIXA/PRONAT

3390.36.00.00 0 1 Convenio	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.000,00
3390.39.00.00 0 1 Convenio	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.000,00
4490.52.00.00 0 1 Convenio	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	19.500,00
4490.52.00.00 0 1 Contrapartida	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	2.500,00
<b>SOMA</b>		<b>26.000,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.03121-102 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0180614-04/2005/MCIDADES/CAIXA/PROG. PRO MU

4490.51.00.00 0 1 Convenio	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.250,00
4490.51.00.00 0 1 Contrapartida	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.972,22
<b>SOMA</b>		<b>72.222,22</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451,03041-065 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0189029-2/2005/CAIXA

4490.51.00.00 0 1 Convenio	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00
4490.51.00.00 0 1 Contrapartida	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.674,60
<b>SOMA</b>		<b>103.174,60</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2006.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal